



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 26 de Janeiro de 2024

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA N° 28/2024

Lagoa de Dentro, 26 de Janeiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 103 e seguintes da Lei n° 425/2010 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa de Dentro.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado a esta prefeitura municipal pela servidora Dayanna de Melo Souza Silva, no dia 19-12-2023, solicitando Licença;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **DAYANNA DE MELO SOUZA SILVA**, Monitora de Creche, Matrícula 72143, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por um período de 05 meses, contados de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Julho de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 29/2024

Lagoa de Dentro, 26 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 103 e seguintes da Lei n° 425/2010 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa de Dentro.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA ISETE DA CONCEICAO ALVARENO**, ocorrido na data de 19/01/2024, conforme Certidão de Óbito.

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR A VACÂNCIA de 01 (um) cargo efetivo de PROFESSOR(A) CLASSE A, em virtude do falecimento da servidora **MARIA ISETE DA CONCEICAO ALVARENO**, matrícula 6638, ocorrido em 19/01/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno